



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 19/2020

Aos **vinete e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cóssio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente da representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Não compareceu o **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião dizendo que gostaria de dar um informe em relação a um pedido de revisão de decisão do COCEPE, que não estava na ordem do dia, vindo da FAT, em relação a uma concessão disciplina para um aluno. Explicou que tinham tomado decisão para a solicitação do aluno de oferta de duas disciplinas para concluir o Curso de Gestão Pública. O Colegiado se manifestava contrário, a Comissão de Graduação também se manifestou contrária à oferta, tendo em vista que o Calendário Alternativo já estava começando em junho e não havia docentes para ministrar as disciplinas, que era o argumento do Colegiado. O aluno entrou com recurso, dizendo que havia professores dispostos a oferecer as disciplinas e nominou os professores. Em virtude do adiantado de duas semanas do semestre, a CG entendeu que era o caso de aceitar o recurso do aluno e o COCEPE decidiu aprovar o parecer final da Comissão. O Colegiado não gostou dessa decisão, pois a anterior havia sido favorável ao estabelecido por ele, e a partir daí se criou uma situação que não chegou nunca ao COCEPE como pedido de revisão da decisão no prazo hábil, circulando dentro da Unidade Acadêmica e um dos professores retirou seu interesse em oferecer a disciplina, até porque o semestre já estava na sexta semana e o aluno já havia desistido de cursar as disciplinas. O Colegiado solicitou que o COCEPE revisse sua decisão, já com o semestre quase findo. Iria enviar sua resposta, informando que havia perdido o objeto e o aluno já havia se matriculado no segundo semestre. Do ponto de vista prático o caso estava resolvido. Ficou apenas a questão do mal-entendido, inclusive com palavras fortes, vindas do Departamento em direção ao COCEPE. Relevaria isto e diria que o processo seria encerrado. Passou aos demais informes: 1) Relatou que a Prof.^a Marcia Mesko havia sido distinguida mais uma vez e estava nas duas Academias mais importantes do país na Área de Química. Deu os parabéns a ela e disse que era uma grande alegria e um grande orgulho, sobretudo por conta do trabalho que ela desenvolve na UFPel e também pela sua condição de mulher na ciência, que era importante destacar e garantir que este espaço deveria ser ocupado, diminuindo o peso da nossa história patriarcal. 2) O conselheiro Flavio Demarco disse que este fato era orgulho para a UFPel, ter esta professora na Academia Brasileira de Ciências Farmacêuticas. Disse ainda que no dia anterior havia acontecido a premiação de Professor Gaúcho, onde a UFPel teve premiação com o Prof. Bernardo Orta, do PPG em Epidemiologia, que também era motivo de grande orgulho para a Instituição. Lembrou

que tinham feito uma pesquisa sobre Saúde Mental, em relação à Pandemia, nos estudantes de Graduação e PG, Servidores Técnicos e Docentes, e este estudo foi liderado pelo Prof. Thiago Munhoz, da Psicologia, e estariam apresentando o resultado desta pesquisa para a Comunidade, no primeiro UFPel Talks do mês de novembro, dados estes que davam um grau de preocupação. Ainda relatou que a UFPel havia tido desempenho muito bom no ENAD, que valorizava a Instituição. 3) A conselheira Fátima Cossio disse que todos os cursos que haviam se submetido à avaliação tiveram nota média de quatro e apenas um curso obteve nota dois. 4) O senhor presidente disse que a grande notícia era o Sistema Federal de Educação ser destacado. Dando sequência à reunião, o senhor presidente colocou em votação a ordem do dia e perguntou se não havia solicitação de inclusão de algum assunto na pauta. Sem manifestações, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou à análise do **Item 01. ATA COCEPE Nº 18/2020**. Ata aprovada por unanimidade. A partir deste ponto o senhor presidente solicitou inverter a ordem de análise e passou ao **Item 03. PROCESSO Nº 23110.022222/2020-93 - POSSIBILIDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES DO COCEPE**. O senhor presidente disse que esse processo foi à análise da Procuradoria Jurídica – PJ, por solicitação da conselheira Mara Beatriz. Antigamente as reuniões não eram transmitidas pelo fato do Regimento dizer que as reuniões são privativas. Foi feito encaminhamento à PJ solicitando parecer, que devolveu dizendo que não há óbice à transmissão dos dados. Leu o parecer. Disse ainda que teriam dois momentos: primeiro - ante o parecer da PJ se fariam a transmissão e, segundo - antes de haver a transmissão, fizessem a construção de uma regulamentação mínima, para garantir que a vida privada, a honra das pessoas fosse garantida. Constituir uma comissão para construir esta regulamentação. A conselheira Francisca disse que tinha dúvida sobre o trabalho que isso implicaria para a TI. Perguntou se levariam em conta a apreciação dos colegas que trabalham neste setor. O senhor presidente disse que entendia a preocupação, mas se optassem pela transmissão solicitariam à Unidade que se preparasse para isto. A Gestão da Universidade buscaria os meios para implementar. A conselheira Mara Beatriz disse que era pertinente trazer o assunto à pauta, especialmente em relação à preocupação, poderia responder à conselheira Francisca. Não sabia se todos haviam tido ciência que a entidade que representa todos os TAs na universidade, ASUFPEL Sindicato, tradicionalmente enviava correspondência a todos os projetos políticos que pretendem ocupar a Reitoria e como não seria exceção neste ano, a ASUFPEL fez esta atividade, de demanda que viera do Conselho de Delegados ao Sindicatos, e uma das demandas expressas pela categoria dos TAs da UFPel, em carta pública, foi justamente a transmissão das reuniões dos Conselhos da Universidade. Esta era uma demanda que vinha da Comunidade e expressava pela entidade representativa dos TAs. Neste sentido acreditava que os colegas Técnicos de TI seriam parceiros em fazer esta transmissão. Disse que o que equacionassem ali talvez reverberasse no CONSUN. A comissão seria bem-vinda até para dialogar com outras Instituições que já fazem a transmissão ao vivo. Tinham que prestar contas seus representados. O conselheiro Thiago disse que era um processo difícil. Conversaram no DCE sobre este assunto. Via como uma certa irresponsabilidade e não um processo democrático. Os estudantes não possuem um documento norteador de como entrar com seu assunto no COCEPE. Eles contam toda a sua vida. A preocupação do DCE era em relação à exposição dos alunos. Qual a garantia de que não haveria distorções? Apelou ao Conselho que pensassem na posição dos estudantes. O senhor presidente disse que era essa a preocupação que estava expressa no parecer da PJ. Deveriam ter uma regulamentação mínima, para garantir proteção a todos, respeitando o interesse social de saber o que ocorre no COCEPE. A conselheira Mara disse que a categoria dos TAs em Assembleia optou, dentro de sua legitimidade, encaminhar esta demanda. A conselheira Francisca disse que não via problema que houvesse transmissão. Concordava com a conselheira Mara, que o respeito era valor absoluto na fala de cada um. Gostaria de voltar à manifestação do conselheiro Thiago, pela importância que tinha. A categoria que ele representava é o que nos move como instituição. Esta categoria é a maioria de pessoas jovens que não conhecem a complexibilidade da instituição. Era necessário olhar com cuidado para o que o conselheiro Thiago havia falado. Condição humana que deve ser muito cuidada. Reforçava o fato do conteúdo da inscrição do conselheiro Thiago deveria ser levado em conta e contemplada da melhor forma possível. A conselheira Marcia Mesko disse que concordava com o posicionamento da conselheira Mara Beatriz, ficando impactada com as colocações no Conselheiro Thiago. Relatou que acompanha muito as dificuldades dos estudantes até seus casos chegarem ao COCEPE. Também pensa que tem outros colegas docentes que se expõem. Em relação à democracia, acreditava que estavam exercendo o papel como representantes da democracia

dentro deste Conselho. Alguns assuntos podem ser transmitidos, como calendário acadêmico. Deveriam refletir mais e conversar mais com seus pares. Não violariam a democracia se não transmitissem as reuniões. O conselheiro Luiz Filipe disse que este era um tema muito complexo. A priori, seu ponto de vista, tem repassado a todos os colegas as pautas. Complementam a democracia com a publicização e debate. Este é um ganho que justifica este movimento. Por outro lado, o regramento deveria ser discutido qual a parte que não iriam transmitir. Todos os temas de pauta individual não poderiam ser expostos. Deveriam dar condição para que haja a transmissão e ter o regramento para a forma de publicizar. Quando voltar a ser presencial deveriam considerar que era outra condição. A conselheira Silvana disse que estava ouvindo a manifestação de todos e estava bastante impactada com a fala do conselheiro Thiago. Deveriam ter preocupação com a saúde mental de todos. Concordava com a conselheira Márcia que já estavam exercendo a democracia. Poderiam ouvir um pouco mais seus representados antes de decidir a comissão que iria analisar o assunto. Os assuntos que são de interesse da comunidade já seriam abertos. O conselheiro Thiago, ouvindo as falas concluiu algumas coisas e se sentiu muito contemplado com as falas das conselheiras Márcia e Francisca. Os conselheiros mostraram segurança ao se manifestar. Uma das coisas que aprenderam era como funcionava. Perguntou se, com a convocação e ata, já não estavam publicizando os assuntos. Algumas circunstâncias eram muito íntimas. O senhor presidente disse que estavam caminhando em uma direção que os colocavam em dificuldade em relação ao tema. Isso se resolvia em relação à construção da pauta. O regulamento do COCEPE deverá ser analisado em relação a ordem do dia. A comissão terá representação das três categorias. O conselheiro Flávio disse que talvez até a própria discussão que iriam fazer, já tinham posição do DCE e da ASUFPEL, deveriam postergar a decisão para a próxima reunião, após conversarem com seus pares. Merece uma reflexão maior sobre o que havia sido colocado. Já estavam debatendo o assunto havia uma hora e quinze minutos. Deveriam então definir a comissão. A conselheira Mara disse que observando a pauta, em relação aos alunos, deveriam prestar atenção, pois esta fica divulgada no SEI. O conselheiro Luiz Filipe propôs encaminhamento: se preocupava sobre o que havia comentado da resposta de seus pares. Poderia ser inócuo adiar a decisão. Poderiam votar o sim ou não à transmissão e quando a comissão apresentasse a proposta de minuta levariam aos seus representados. Deveriam constituir a comissão. O senhor presidente disse que deveriam estabelecer as condições de transmissão, para depois tomar a decisão. Propôs que votassem a constituição da comissão. A conselheira Francisca reforçou a proposta do senhor presidente. A comissão faria o aprofundamento das questões para depois operacionalizar a votação da transmissão. O senhor presidente colocou em votação se votariam naquela reunião a transmissão, resultando em 09 (nove) votos para não votar a transmissão, com uma abstenção. A seguir constituíram a comissão, ficando esta assim composta: Mara Beatriz Gomes (TAs); Carlos Walter Soares (docentes); Maria de Fátima Cossio (COCEPE) e Thiago Ferreira Abreu (discentes). Aprovada a Comissão Especial para auxiliar o COCEPE no estudo para transmissão das reuniões do COCEPE. De pronto o senhor presidente passou à análise do **Item 02. PROCESSO Nº 23110.023989/2020-30 - MINUTA - REGULAMENTO DE ENCARGO DOCENTE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 ELABORADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO COCEPE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1443/2020**. Relatou que haviam recebido contribuições para redigir melhor a Minuta. A Comissão anterior já tinha experiência no debate sobre o tema. Devolveu o processo a esta Comissão. Passou a palavra à conselheira Fátima, que disse que queria explicar que estava em reunião do COGRAD, resolvendo as questões do SiSU, mas estava atenta às discussões. Relatou que a Comissão havia analisado as sugestões, que não haviam sido muito intensas. Os conselheiros Schuch, Mara e Izabel haviam feito a análise das sugestões. O conselheiro Schuch apresentou o texto final: Inciso IV do Art. 1º - retirar o final...desde que...; Inciso V do Art. 1º - Art. 2º, 3º e 4º da Resolução 441/2017; Inciso VII do Art. 1º - estavam em dúvida se deveriam retirar. Sugerido manter. Parágrafo único – retirar a expressão “os docentes” no processo de execução... Art. 2º As demais atividades docentes (Projetos de Ensino Pesquisa ou Extensão) ~~de trabalho docente em orientações de TCC e trabalhos submetidos ao SIIPE e Congressos, continuam sendo contabilizados como indicados considerando publicações etc.~~ Sugerido: publicações e outras dessa natureza... continuam a ser contabilizados como indicam as Resoluções aplicadas para as atividades presenciais, considerando carga horária equivalentes para as atividades remotas. Colocado em votação a manutenção dos destaques, fora o inciso IV. Aprovado, por unanimidade. O inciso IV foi retirado o final: “devidamente justificada”. A redação deste inciso foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. A seguir o senhor presidente explicou o

Item 04. PROCESSO Nº 23110.013972/2020-74 - SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (FAE) PARA O DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA (IFISP) – PROF. FRANCISCO DOS SANTOS KIELING - CIÊNCIA AO PLENO DA MANIFESTAÇÃO DA FAE. Falou sobre o pedido de reconsideração da FaE, em relação ao encaminhamento do COCEPE. Leu seu despacho: “Ao DFE. Em atenção à manifestação trazida no Despacho DFE (1073649), informo que o COCEPE estava ciente de todos os aspectos do processo, tendo acessado todos os documentos a ele apensados. Ademais, o processo esteve pautado em duas reuniões do pleno, tendo sido amplamente debatido e ponderados todos os aspectos, entretanto a decisão recai sobre o interesse institucional e a perda de vínculo do professor com o curso de Pedagogia à distância, motivação da alocação da vaga, abertura do concurso da FaE de sua nomeação pela UFPel. Em virtude da extinção do referido curso pela unidade acadêmica, estabeleceu-se a necessidade de alteração nas atribuições do docente, situação em que, respeitado o interesse público, o servidor tem direito a manifestar sua vontade. Outro aspecto considerado é a sua formação profissional estar vinculada à área de atuação representada na UFPel junto ao IFISP, entendendo que o contato e a troca de experiências com os colegas da sua área trará benefícios mútuos e impacto na formação acadêmica. Por fim, cabe tranquilizar a Chefia e aos colegas do Departamento de Fundamentos da Educação que o COCEPE entende que o caso em questão se constitui como excepcional, com características muito específicas. Este egrégio Conselho somente tem autorizado, como regra geral, a remoção de servidores docentes com contrapartida de vaga, à exceção nos casos em que haja recomendação comprovada por motivos de saúde do trabalhador ou nos casos em que, havendo extinção de curso, haja solicitação do docente”. Disse que não havia fato novo, por isso não havia trazido para análise do COCEPE. Dando sequência à análise da pauta, colocou em votação em bloco todos os processos que tinham parecer favorável. Do item 5.14 a 5.36, o item 6.05, item 7 e item 8. Todos aprovados por unanimidade. De pronto passou à análise do **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.025610/2020-26 - Acadêmico - Solicitação ref. à oferta de vagas - Acad. Maycon Santos - C. Ciências Econômicas.** O aluno questionava a oferta de apenas 20 vagas para uma disciplina do Curso de Ciências Econômicas e o limite são 50 vagas. O Colegiado apresentou suas justificativas através do memorando 23 do DECON/ICH, onde explica a situação com mais detalhes das ofertas para as demais disciplinas e em nenhuma delas o acadêmico teria condições de matrícula, mas o COCEPE entende que haverá mediação entre PRE e Colegiado para a oferta de 20 vagas para a cadeira do Curso de Ciências Econômicas e talvez o aluno poderá se matricular, com o aumento de vagas. Os oito processos a seguir, com parecer desfavorável da Comissão tiveram o parecer aprovado pelo Conselho. **Proc. nº 23110.026027/2020-32 - C. Eng. Geológica/CENG - Solicitação ref. à matrícula do aluno Lucas Nascimento Braga na disciplina de Mecânica das Rochas. Proc. nº 23110.024227/2020-51 – Acadêmico/CEng - Recurso ref. à quebra de pré-requisito – Acad. Cayo Miranda e Araújo – Curso de Engenharia Hídrica. Proc. nº 23110.025112/2020-83 – Acadêmico/FAUrb - Recurso ref. à matrícula na disciplina de Estética e Viagem de Estudos II – Acad. Yuri Martins Pereira - Curso de Arquitetura e Urbanismo. Proc. nº 23110.026276/2020-28 – Acadêmico/FE - Recurso ref. à Matrícula Especial em disciplina do Curso de Medicina - Acad. Deborah Nunes - Curso de Enfermagem. Proc. nº 23110.026074/2020-86 – Acadêmico/FE - Recurso ref. ref. à Matrícula Especial em disciplina do Curso de Medicina - Acad. Nathan Costa - Curso de Enfermagem. Proc. nº 23110.026581/2020-10 e 23110.026661/2020-75 – Acadêmico/FV - Recurso ref. à quebra de pré-requisito – Acad. Andrey Righi - Curso de Med. Veterinária. Proc. nº 23110.026683/2020-35 – Acadêmico/IB - Recurso ref. à quebra de pré-requisito – Acad. Maidana da Silva Idiarte – Curso de Ciências Biológicas. Proc. nº 23110.026657/2020-15 – Acadêmico/CENG - Recurso ref. à quebra de pré-requisito – Acad. Argus Vanderbilt de Souza – C. Eng. Geológica.** Os processos a seguir, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados, como já havia sido citado anteriormente. Processos com parecer favorável da Comissão: **Proc. nº 23110.022937/2020-46 – CRA/PRE - Solicitação de nova redação do art. 172 do Regulamento do Ensino de Graduação - Res. nº 29/2018. Proc. nº 23110.023582/2020-11 – CA - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Cursos do Centro de Artes. Proc. nº 23110.024698/2020-69 – CA - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto –**

Curso de Artes Visuais – Bach. **Proc. nº 23110.024685/2020-90 – CA** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Coleg. Curso de Música (Bach.). **Proc. nº 23110.024726/2020-48 – CA** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Coleg.do Curso de Música (Lic.). **Proc. nº 23110.027305/2020-79 – CCQFA** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Coleg. do Curso de Alimentos. **Proc. nº 23110.023658/2020-08 – CLC** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Col. C. de Lic. em Letras/Português. **Proc. nº 23110.024580/2020-31 – CIM** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Coleg. CSTTT. **Proc. nº 23110.024368/2020-73 – FAT** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Coleg. do C. Processos Gerenciais. **Proc. nº 23110.024250/2020-45 – FAT** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Coleg. C. de Bach. em Turismo. **Proc. nº 23110.026765/2020-80 – FaMet** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Coleg. Curso de Meteorologia. **Proc. nº 23110.024707/2020-11 - ICH**- Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto - Coleg. dos Cursos de História. **Proc. nº 23110.024653/2020-94 – IFM** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto - DME. **Proc. nº 23110.026481/2020-93 – IFM** - Justificativa Ofertas e Não-ofertas 2020/1 no novo calendário remoto – Curso de Licenciatura em Física. **Proc. nº 23110.023159/2020-11 – Acadêmico/FV** - Solicitação ref. estágio obrigatório presencial - Acad. Brenda Gonçalves Camiotto – Curso de Med. Veterinária. **Proc. nº 23110.025164/2020-50 – Acadêmico/ICH** - Aproveitamento de Estudos - Prova de Proficiência - Acad. Vagner Barreto Rodrigues - Curso de Antropologia. **Proc. nº 23110.025224/2020-34 – Acadêmico/CLC** - Solicitação de oferta de Regime Concentrado da disc. Literaturas de Língua Inglesa II – Acad. Olívia Lapischies Bevilacqua - Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês. **Proc. nº 23110.027001/2020-10 – Acadêmico/ICH** - Solicitações de Regime Concentrado - Acad. Miguel Caldas Machado - Curso Licenciatura em História (OBS: Somente p/ Disciplina Educação Patrimonial). **Proc. nº 23110.026281/2020-31 – Acadêmico/ICH** - Recurso ref. à Regime Concentrado – Acad. Natacha Marques – Curso de curso de História Licenciatura. **Proc. nº 23110.013839/2018-01 – ESEF** - Relatório Final do Projeto de Ensino: "Disciplina de Cinesiologia e Biomecânica. **Proc. nº 23110.023438/2019-32 – CEng** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Como estudar melhor nas engenharias? (Parte 1). **Proc. nº 23110.023766/2020-72 – ESEF** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Equipe de Futsal. **Proc. nº 23110.024235/2020-05 – FaMed** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Proj.de ensino para o desenvolvimento do esporte universitário. **Proc. nº 23110.024425/2020-14 – ESEF** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Café com Tortola: falando de corpo, diversidade e dança no contexto da Educação Física. Os três processos a seguir, foram retirados do bloco, para analisar separadamente o encaminhamento da Comissão de Graduação, desfavorável ao recurso que foi aprovado, com 01 (uma) abstenção. **Proc. nº 23110.025300/2020-10 – Acadêmico/FN** - Recurso ref. à quebra de pré-requisito - Aca. Luana Costa - Curso de Nutrição. **Proc. nº 23110.025298/2020-71 – Acadêmico/FN** - Recurso ref. à quebra de pré-requisito – Acad. Luana Costa – Curso de Nutrição. **Proc. nº 23110.025299/2020-15 – Acadêmico/FN** - Recurso ref. à quebra de pré-requisito – Acad. Luana Costa – Curso de Nutrição. **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.021753/2020-69 – CA** - Dispõe sobre o Art. 42 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - PPGAVI, referente ao teste de proficiência em Língua Estrangeira que deverá ser apresentado pelos alunos do referido programa. **Proc. nº 23110.019189/2020-14 – FAEM** - Serviço Acadêmico Voluntário - Dr. Flavio Gilberto Herter – P/atuar junto PPG em Agronomia. **Proc. nº 23110.024255/2020-78 – CA** - Serviço Acadêmico Voluntário - Prof.^a Dr.^a Rosangela Fachel – P/atuar junto PPG Mestrado em A. Visuais. **Proc. nº 23110.027269/2020-43 – Externo** - Pedido de Reconhecimento de Mestrado, de ISMAELSON COSTA DE MOURA, Proc. nº 00634.2.27599/09-2020 (Tramitação Simplificada), da Plataforma do MEC Carolina Bori, como “Mestrado Profissional em Administração Pública”, tendo como área de concentração "Administração. **Proc. nº 23110.024480/2020-12 – CLC** - Renovação de Projeto

de Pesquisa: Código 2881 - Estudos da Cultura da Mídia e Direitos Humanos. **Proc. nº 23110.022346/2020-79 - PPGG/ICH** - Criação das disciplinas: 1. Território, Geografia Política e Processos de Globalização e 2. Abordagem Geográfica do Turismo. **Item 07. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Os processos a seguir, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco, como citado anteriormente nesta Ata. **Proc. nº 23110.023364/2020-78** - Renovação de Projetos de Extensão: Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca (Código 303). **Proc. nº 23110.026733/2020-84** - Renovação de Projetos de Extensão: Inserção acadêmica na produção, divulgação e comunicação de livros e produtos com a marca Linha UFPel (Código 1401). **Proc. nº 23110.023052/2020-64** - Renovação de Projetos de Extensão: Atendimento aos serviços de Nutrição e Dietética dos hospitais da Cidade de Pelotas e Região (Código 940). **Proc. nº 23110.027349/2020-07** - Renovação de Projetos de Extensão: Ações com foco em Medicina Veterinária no Sistema Único de Saúde em Pelotas (Código 773). **Proc. nº 23110.022731/2020-16** - Relatório Final de Projetos de Extensão: VIII Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (Código 1906). **Proc. nº 23110.024178/2020-56** - Relatório Final de Projetos de Extensão: Rede Colabora (Código 351). **Proc. nº 23110.026507/2020-01** - Relatório Final de Projetos de Extensão: Projeto Mais Turismo e desenvolvimento territorial (Código 1457). **Proc. nº 23110.026728/2020-71** - Relatório Final de Projetos de Extensão: Primavera dos Museus 2019 - Museus por dentro - por dentro dos museus (Código 1861). **Proc. nº 23110.025456/2020-92** - Relatório Final de Projetos de Extensão: O trabalho interprofissional em saúde no enfrentamento à Pandemia de COVID-19 (Código 2981). **Proc. nº 23110.027000/2020-67** - Relatório Final de Projetos de Extensão: Atendimento Padrão da Parada Cardíaca para adultos em tempos de COVID-19 (Código 3265). **Proc. nº 23110.026997/2020-38** - Relatório Final de Projetos de Extensão: Ensino Médico à Distância em tempos de COVID-19 (Código 2801). **Proc. nº 23110.010389/2020-10** - Relatório Final de Projetos de Extensão: Justiça E Consenso 2019 (Código 1812). **Proc. nº 23110.024132/2020-37** - Relatório Parcial de Projetos de Extensão: Leituras compartilhadas: práticas de leitura e escuta de dramaturgias (Código 2261). **Item 08. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Os processos a seguir, todos com parecer favorável das Comissões, foram aprovados em bloco, como citado anteriormente nesta Ata. **Comissão de Extensão – Ações (23): Proc. nº 11732** - Webdivulgação (Projeto: CuriosaMente). **Proc. nº 11326** - Os desafios do ensino universitário em tempos de pandemia (Projeto: UFPel Talks). **Proc. nº 11605** - O que Pode a Psicologia Social em Meio a Pandemia do Coronavírus? (Projeto: LAPSO: Laboratório de Arte e Psicologia Social). **Proc. nº 11617** - O impacto da pandemia na produção e divulgação cultural (Projeto: UFPel Talks). **Proc. nº 11609** - Música de amigos: interação social nas obras de câmara-palestra c/Edward Klorman, PhD (Univ. McGill, Montreal, Canadá) (Projeto: Música de Cam). **Proc. nº 11658** - Mini-simulação PelotasMUN Nostalgia – 1ª edição (Projeto: Pelotas Model United Nations (Pelotas MUN)). **Proc. nº 11465** - GEPETO – Talks (Projeto: GEPETO - Gerontologia: Ensino, Pesquisa e Extensão no Tratamento Odontológico). **Proc. nº 11072** - Atendimento à Demanda: Site Central de Doações - Covid-2019 (Projeto: SULDESIGN Estúdio: Laboratório Design Gráfico e Digital). **Proc. nº 11020** - Atendimento a Demanda: Criação do Catálogo de Extensão do Centro de Artes - UFPEL 2019 (Projeto: SULDESIGN Estúdio: Laboratório Design Gráfico E Digital). **Proc. nº 11126** - 2º Festival de Gastronomia Asiática e Australiana (Projeto: Festivais Gastronômicos). **Proc. nº 11125** - 1º Festival de Gastronomia Asiática (Projeto: Festivais Gastronômicos). **Proc. nº 11772** - Atendimento a demanda: Diagramação do "Cadernos temáticos do Laboratório de Ensino de História - LEH" (Projeto: SULDESIGN Estúdio: Laboratório Design Gráfico E Digital). **Proc. nº 11334** - Castração - um outro olhar (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11741** - Reprodução de felídeos selvagens (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11800** - Química Verde: 12 Princípios para um Futuro Sustentável (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Proc. nº 11614** - Processamento de sêmen, espermatozoide e tecido testicular felino: uma retrospectiva dos trabalhos no Laboratório de Reprodução de Carnívoros da UECE (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11762** - Organização e desenvolvimento de atividades na área de alimentos para 2020 (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Proc. nº 11815** - Oficina: Práticas em leituras

compartilhadas de textos dramáticos (3ª edição) (Projeto: Leituras compartilhadas: práticas de leitura e escuta de dramaturgias). **Proc. nº 11724** - Manipulação do sêmen de primatas não-humanos: desafios e contribuições das biotecnologias da reprodução (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11771** - Jornada de Pesquisa: Agricultura Familiar, Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural na Serra dos Tapes/RS (Projeto: Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA). **Proc. nº 11773** - Fazendo um som com Orquestras (Projeto: Fazendo um Som). **Proc. nº 11645** - Criopreservação se sêmen de Onça Pintada em cativeiro (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 11648** - Benefícios do consumo de beta-glicanas (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Comissão de Extensão – Programas (01): Proc. nº 225** - Extensão na Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Comissão de Extensão – Projetos (07): Proc. nº 3605** - X ERMAC RS. **Proc. nº 3615** - Câmera, Ciência e Ação. **Proc. nº 3602** - Ciclo de palestras de análise sensorial – Cipas. **Proc. nº 3594** - Francês para a Comunidade Escolar Pública. **Proc. nº 3668** - Montagem da IV Mostra de Cursos UFPEL (2020) - Faculdade de Direito. **Proc. nº 3608** - Primavera dos Museus 2020. **Proc. nº 3671** - Análise da estrutura espacial urbana a partir dos aspectos configuracionais e das práticas no espaço urbano. **Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - Ações (11): Proc. nº 11285** - Analisar a produção de vídeos digitais com a abordagem de conteúdos matemáticos, tanto para estudantes de Licenciatura em Matemática, quanto para estudantes da Educação Básica (Projeto: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência). **Proc. nº 11590** - Avaliação do conhecimento sobre cirurgia ginecológica entre alunos do curso de medicina da UFPEL (Projeto: Internato Extracurricular na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas). **Proc. nº 11459** - Cadastro e criação do acervo do choro de Pelotas na plataforma Tainacan (Projeto: Avendano Júnior: a tradição do choro em Pelotas – A construção de um arquivo colaborativo da música e memória de Pelotas e região). **Proc. nº 11458** - Colaboração com a pesquisa para elaboração do dossiê que irá compor a instrução técnica para o registro do choro como patrimônio cultural Imaterial do Brasil (Projeto: Avendano Júnior: a tradição do choro em Pelotas – A construção de um arquivo colaborativo da música e memória de Pelotas e região). **Proc. nº 11317** - Confeção de espumas rígidas de poliuretano com diferentes resíduos agrícolas (Projeto: Desenvolvimento de Materiais Compósitos de Base Vegetal). **Proc. nº 11586** - Estudo das manifestações patológicas em fachadas de edificações em condomínios fechados (Projeto: Estudo da incidência de manifestações patológicas em edificações na cidade de Pelotas). **Proc. nº 11601** - Pesquisa qualitativa na Educação Infantil: práticas de formação (Projeto: Pedagogia da Presença: redes de desenvolvimento humano em tempos de pandemia). **Proc. nº 9804** - Poética da Canção: leituras, escritas, produção cultural e indústria criativa (Projeto: Núcleo de Música Popular - Fase II). **Proc. nº 10860** - Processos educativos voltados à formação dos trabalhadores da atenção primária à saúde: revisão de escopo (Projeto: Terapia Ocupacional, prod. e instrumentalização de processos emancipatórios na saúde, educação e no campo social). **Proc. nº 10753** - Produção dos antígenos para os protótipos (Projeto: Desenvolvimento de testes sorológicos nacionais (Point-of-Care e ELISA) para COVID-19). **Proc. nº 11664** - Repertórios culturais, intelectuais e indústria de ideias (Projeto: Processos de recriação e transformação de repertórios culturais). **Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - Projetos (22): Proc. nº 3627** - O violão no Rio Grande do Sul: referenciais históricos e biográficos. **Proc. nº 3693** - Projeto de Arquiteturas Criptográficas Seguras e Métodos de Avaliação da Segurança a Ataque por Canais Laterais. **Proc. nº 3597** - Sustentabilidade e multifuncionalidade dos espaços rurais. **Proc. nº 3580** - Uso da nanotecnologia na nutrição animal: efeito do nano cobre na alimentação de codornas de postura. **Proc. nº 3689** - Uso de antimicrobianos no período gestacional. **Proc. nº 3680** - Evidenciadores de placa bacteriana. Revisão de literatura e descrição das práticas no Sistema único de Saúde. **Proc. nº 3678** - Estado, Mercado, Desigualdade: um debate acerca do desenvolvimento internacional. **Proc. nº 3639** - Desenvolvimento de vacinas recombinantes contra clostridioses veterinárias. **Proc. nº 3519** - Impactos do armazenamento temporário na qualidade fisiológica de sementes em diferentes genótipos de milho. **Proc. nº 3611** - Comportamento Alimentar de Pacientes Ambulatoriais. **Proc. nº 3509** - Atividade anti-biofilme e propriedades físicas de formulações contendo monômeros metacrilatos metálicos em resina acrílica para base de próteses dentárias. **Proc. nº 3675** - Associação entre local de moradia e uso dos serviços

odontológicos públicos em uma coorte de nascimentos em 2004 no município de Pelotas, Rio Grande do Sul. **Proc. nº 3609** - Análise de sobrevivência sensorial em alimentos enriquecidos com vitaminas/minerais para preservação da saúde. **Proc. nº 3671** - Análise da estrutura espacial urbana a partir dos aspectos configuracionais e das práticas no espaço urbano. **Proc. nº 3599** - AMPARA - Análise, Modelagem PARAMétrica e Fabricação Digital da geometria complexa da arquitetura: construção de referências didáticos para o ensino de projeto. **Proc. nº 3466** - Ações da Rede de Pesquisa em Sementes Crioulas e Agroecológicas/RS para fortalecimento sociotécnico e ampliação dos processos de conservação da agrossociobiodiversidade. **Proc. nº 3532** - Desenvolvimento de um produto para prevenção de hipocalcemia. **Proc. nº 3651** - Kombucha: o estado da arte. **Proc. nº 3612** - Maus-tratos infantis e uso de substâncias psicoativas na adolescência e início da vida adulta. **Proc. nº 3593** - Metodologias de ensino para alunos surdos. **Proc. nº 3554** - Modelagem matemática aplicada a combustão de biocombustíveis. **Proc. nº 3620** - Os Impactos da Pandemia da Covid-19 nos Papéis Ocupacionais de Servidores Universitários em Pelotas/RS. **Item 09. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.** Formação de Bancas Específicas para promoção à Classe E da Carreira do Magistério Superior. Todas as Bancas foram aprovadas, por unanimidade. **Proc. nº 23110.061936/2018-01 – FAEM** - Banca Específica para promoção à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular do docente Leonardo Nora. **Proc. nº 23110.023519/2020-76 – FAEM** - Banca Específica para promoção à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular do docente Jorge Adolfo Silva. **Proc. nº 23110.025324/2020-61 – IB** - Banca Específica para promoção à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular do docente Edison Zefa. Neste momento o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem se manifestar. A conselheira Mara Beatriz Gomes falou que uma coisa em que poderiam pensar seria um prazo para entrega do trabalho do GT formado, que não haviam discutido e outra questão era ser interessante terem o feed back com relação à excepcionalidade de transferência, que são questões que acabam acumulando e têm alguma dimensão. Deu exemplo o caso do Curso de Relações Internacionais, que também era uma situação excepcional, onde o curso havia sido transferido e alguns docentes foram removidos e outros não. Queria apenas que comentassem e discutissem essas questões de excepcionalidade que traziam o olhar para o Conselho e pensarem sobre o ponto de vista do interesse Institucional e também da melhor qualidade de vida para o servidor público. A conselheira Márcia Mesko agradeceu aos colegas, especialmente ao Prof. Luís Isaías e o conselheiro Flavio, pelas felicitações, em relação à sua eleição para a Academia Brasileira de Ciências Farmacêuticas. Disse que ficava muito feliz também porque tinha outro colega, o Prof. William Peres, também do CCQFFA, que também foi eleito, completando três representantes na Academia, que são Pelotenses ou da região, pois ela é Canguçuense, e para ela, além de ser uma representação da mulher na ciência, era a representação de uma Química na Área da Farmácia porque, como todos sabiam, a Academia também prestigiava alguns outros setores, pois a Farmácia tem muitas interfaces e ela havia sido Coordenadora do Curso de Farmácia na UFPel e também havia sido proponente do Curso, que era um sonho que tinha e, quando chegou na UFPel, teve esta oportunidade de concretizar. Disse que também havia sido Química d Farmacoteia Brasileira e esteve trabalhando nesta interface que era um dos privilégios que a Química também lhe proporcionara. Agradeceu aos colegas e principalmente à UFPel que lhe acolheu como estudante e há dez anos como docente. Ficava grata pelo apoio e incentivo para prosseguir trabalhando e formando novas pessoas, que era o que tentavam fazer com a melhor qualidade possível. O senhor presidente ressaltou um dos projetos da conselheira: “Meninas na Ciência”, com financiamento do CNPq, com bolsas de Ensino Fundamental, o que já tinha construído histórias, pois uma aluna do projeto já era aluna da Química no IFSul. Tinham muito orgulho disto, pois quando se conectavam com a escola, mudavam perspectivas de vidas. O conselheiro Flavio Demarco falou que no ano anterior haviam submetido o Programa Multicentrico de Fisiologia na UFPel. Houve a proposta de criar um Centro em Pelotas. Este seria julgado no dia vinte e três de outubro. Seria o trigésimo oitavo Programa de Pós-Graduação da Instituição. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAIÁS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 16/12/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 18/12/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117231** e o código CRC **5227D1E9**.

Referência: Processo nº 23110.028086/2020-45

SEI nº 1117231